



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 232/2025

**CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
DE JETIBÁ.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECSAU/N.º 745/2025, do qual originou-se o processo 2025-XNXWV em 11/11/2025;

- considerando a Resolução n.º 36/2025 do Conselho Municipal de Saúde e sua homologação.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025 (quinta-feira), no horário das 12h00 às 17h00, no Centro de Vivência do Idoso, com o tema: "SAÚDE EM TRANSFORMAÇÃO: AVANÇOS E DESAFIOS PARA O FUTURO".

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário de Saúde ou, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá – ES.

Art. 3º. O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde, será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. A Comissão eleita em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde será responsável pela organização da Conferência de que trata este Decreto.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de novembro de 2025

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal